



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2040/DGP/REITORIA de 21 de novembro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo 23270.002248/2016-04

RESOLVE:

1. Conceder redução de percentual da alíquota de imposto de renda retido na fonte de 27,5% (vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento) para 25% (vinte e cinco inteiros e cinco décimos por cento), a Servidora Aposentada **JUDITH REGINA HAJDENWURCEL**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em virtude de sua condição de pessoa jurídica residente no exterior, nos termos do artigo 682, inciso I, combinado com o artigo 685, inciso II, alínea a, do Decreto 3.000 de 26 de março de 1999.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do fato gerador, nos termos do artigo 865, inciso I, do Decreto 3.000 de 26 de março de 1999.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor